



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, por seu Secretaria Municipal de Licitação e Compras, torna público aos interessados que se encontra em andamento Processo Administrativo de Nº 15082/2025, do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, nos termos deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a festa em comemoração ao dia das crianças que será realizada no CRAS Miguel Pereira Da Silva Bairro Feital no dia 17 de outubro atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30min do dia 02/10/2025 às 17h00min do dia 06/10/2025 através do e-mail: compras@ibiuna.sp.gov.br ou presencialmente mediante protocolo na Secretaria Municipal de Licitação e Compras, sito à Avenida Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro, na cidade de Ibiúna/SP

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Informações poderão ser obtidas pelo telefone (15) 3248-9956

PROPOSTAS ADICIONAIS: Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado aviso de contratação no endereço eletrônico www.ibiuna.sp.gov.br, contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados, ficando este Aviso de Contratação Direta e seus anexos disponíveis para download, concedendo prazo de 3 (três) dias úteis a contar da Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. (Decreto Municipal nº 3375)

Extrato de Publicação: Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna. (Decreto Municipal nº 3375)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

1. OBJETO

1.1. A presente contratação tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a festa em comemoração ao dia das crianças que será realizada no CRAS Miguel Pereira Da Silva Bairro Feital no dia 17 de outubro atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação será realizada com Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. a presente aquisição tem como objetivo a aquisição de itens alimentícios se faz necessária para a realização da comemoração do dia das crianças, a ser promovida pelo Cras Miguel pereira da silva, localizado no bairro Feital, no dia 17 de outubro. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de lazer, integração e confraternização às crianças atendidas pelo equipamento social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de promover a inclusão social e o acesso a atividades socioeducativas dessa forma, a compra dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de oferecer lanche adequado e de qualidade aos participantes, garantindo a boa execução do evento e o atendimento às finalidades sociais desta municipalidade

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

4.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentaria da Secretaria Municipal de Assistência Social: Ficha nº 524

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.

5.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.

5.3. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

5.4. A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP.

6. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado em conformidade com o estabelecido no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.**

7. DA VIGÊNCIA

7.1. O presente instrumento terá vigência a partir da emissão do pedido até o cumprimento integral das obrigações assumidas.

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser elaborada conforme modelo ANEXO II – Modelo de proposta de preços deste Aviso de Contratação Direta, devidamente preenchidas e identificadas, sem rasuras ou ressalvas, emendas, borrões ou entrelinhas que prejudiquem sua análise, sendo vedada a apresentação de propostas manuscritas.

8.2. O prazo de validade da proposta de preços deverá ser de **60 (sessenta) dias** no mínimo, contados da data de envio da proposta.

8.3. O prazo de pagamento deverá ser nos termos de que consta no **ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA** deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. É permitida a transcrição do modelo de proposta de preços para preenchimento em formulário próprio da empresa, devendo, contudo, serem mantidos todos os termos e quantidades constantes dos referidos modelos, sob pena de desclassificação da proposta, a critério do Agente de Contratação, em função da relevância do fato.

8.5. No caso de erro(s) aritmético(s) configurados na proposta escrita, serão efetuadas as devidas correções, valendo para fins de seleção e classificação, o valor correto.

8.6. Para fins de julgamento das propostas será considerado o critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, em caso de empate serão aplicadas as disposições da Lei nº 14.133/2.021.

8.7. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação na forma do Anexo III serão solicitados por e-mail ao fornecedor considerado vencedor onde terão o prazo de até 4:00 horas para serem enviados ao departamento.
- 9.2. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.
- 9.3. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. A estimativa de preços de que trata o art. 23 da Lei Federal 14.133/21 será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.
- 10.2. Inicialmente a solicitação de cotação será preferencialmente encaminhada aos fornecedores habituais da Administração e que integrem a base de dados cadastral do sistema de compras do Município ou daqueles registrados no respectivo órgão.
- 10.3. Na impossibilidade de cotação mínima de 3 (três) fornecedores ou, a critério do agente, poderá ser divulgado este aviso de contratação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura pelo prazo de 3 (três) dias úteis contendo a especificação do objeto pretendido e a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados.
- 10.4. O ato que autoriza a contratação direta e/ou o extrato decorrente do contrato, quando houver, será publicado no Portal Nacional de Compras Públicas e na Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Ibiúna, observado o prazo de 10 (dez) dias úteis contados da sua assinatura, nos termos do inciso II do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.5. A proponente assume todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.
- 10.6. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 10.6.1. ANEXO I – Termo De Referência;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

- 10.6.2. ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços;
- 10.6.3. ANEXO III - Documentos para Habilitação;
- 10.6.4. ANEXO IV – ANEXO IV - Modelo de Declaração de Cumprimento do Disposto no Inciso XXXII Do Artigo 7º Da Constituição Federal.
- 10.6.5. ANEXO V - Modelo de Declaração de Micro Empreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte

Ibiúna, 30 de setembro de 2025

**EDSON LUIZ SOARES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a festa em comemoração ao dia das crianças que será realizada no CRAS Miguel Pereira Da Silva Bairro Feital no dia 17 de outubro atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social, em conformidade com o estabelecido no “Anexo I – Termo de Referência” deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente aquisição tem como objetivo . a presente aquisição tem como objetivo a aquisição de itens alimentícios se faz necessária para a realização da comemoração do dia das crianças, a ser promovida pelo Cras Miguel pereira da silva, localizado no bairro Feital, no dia 17 de outubro. O evento tem como objetivo proporcionar um momento de lazer, integração e confraternização às crianças atendidas pelo equipamento social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários, além de promover a inclusão social e o acesso a atividades socioeducativas dessa forma, a compra dos gêneros alimentícios justifica-se pela necessidade de oferecer lanche adequado e de qualidade aos participantes, garantindo a boa execução do evento e o atendimento às finalidades sociais desta municipalidade

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O processo de contratação reger-se á pela Lei Federal nº 14.133/2021 Art.75, inciso II e Decreto Municipal nº 3375 de 07 de fevereiro de 2025.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

4.1 Os produtos deverão atender as seguintes especificações:

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE REFOGADO:	26 un	R\$ 1,69	R\$ 43,94



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	MOLHO DE TOMATE PRONTO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE E CONSERVANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (NÃO VIOLADA, INTACTA LÁSTICA 300			
02	SALSICHA HOT DOG SALSICHA A BASE DE CARNE DE FRANGO, SEM PIMENTAS, PÁRICA DOCE E CONDIMENTOS EMBALADAS À VÁCUO COM SELO SIF. CONSERVA Ao: Resfriado	24 kg	R\$ 11,99	R\$ 287,76
03	BATATA PALHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LÁSTICA DE 500 RAMAS.	03 UN	R\$ 14,79	R\$ 44,37
04	MAIONESE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 40 KCAL, 4,0 GR DE GORDURAS TOTAIS, 0,6 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 2,3 GR. DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,0 GR. DE GORDURAS	10 UN	R\$ 6,19	R\$ 61,90



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	MONOINSATURADAS, 2,2 MG. COLESTEROL, 126 MG. SÓDIO, 0,9 GR. DE CARBOIDRATOS, 0,32 MG. DE VITAMINA E; ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PESO: EMBALA EM CONTENDO 450			
05	KETCHUP CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALA EM: 1,010	02 UN	R\$ 5,89	R\$ 11,78
06	MOSTARDA MOLHO DE MOSTARDA AMARELA: ÁGUA, MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONDIMENTOS, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO INS 211, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELOIII INS 150C. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 7 KCAL, 1,4 GR. DE CARBOIDRATOS, 88 MG. DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS.	01 UN	R\$ 5,89	R\$ 5,89



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1,010			
07	MILHO DE PIPOCA GRÃOS DE MILHO ESPECÍFICOS PARA PIPOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SIMILAR, ÍNTEGROS, LIMPOS, SECOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE PIPOCA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 RAMAS	10 PACOTES	R\$ 3,99	R\$ 39,90
08	ÓLEO DE SOJA OLEO DE SOJA REFINADO — FRASCO 900 ML OLEO COMESTÍVEL DE SOJA; OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, A FRASCO COM 900ML;	02 UN	R\$ 7,59	R\$ 15,18
09	PÃO DE HOT DOG PÃO TIPO HOT DOG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA: 7 DIAS NA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALA EM: 500 OU COM 10 UN	80 PACOTES	R\$ 12,39	R\$ 991,20
10	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDIÇOES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. PESO: EMBALA EM CONTENDO 1 K	01	R\$ 2,49	R\$ 2,49



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

11	REFRIGERANTE SABOR COLA BEBIDA NÃO ALCÓOLICA GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, SABOR COLA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, LACRADO E PRONTO PARA CONSUMO	25 UN	R\$ 5,65	R\$ 141,25
12	REFRIGERANTE LARANJA BEBIDA NÃO ALCÓOLICA GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, SABOR LARANJA DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, LACRADO E PRONTO PARA CONSUMO	25 UN	R\$ 5,65	R\$ 141,25

5. CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues em suas embalagens originais, lacradas, com prazo de validade mínimo de **12 meses** a contar da data de entrega.
- 5.2. As entregas serão realizadas, conforme requisição da Secretaria solicitante, no endereço indicado no pedido.

6. PRAZO DE ENTREGA

- 6.1. O produto deverá ser entregue **imediatamente após a formalização da compra**, em até **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento do Pedido.

7. LOCAL DE ENTREGA

- 7.1 A entrega deverá ser efetuada no Almoxarifado Central da av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 – Centro/Ibiúna-SP- Ibiúna-SP

8. DO FATURAMENTO

- 8.1. A **CONTRATADA** emitirá a Nota Fiscal, na data da entrega do produto, devendo a mesmo ser entregue junto ao servidor responsável pelo recebimento para regular conferência, o qual encaminhará a Secretaria de Finanças, para processamento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

8.2. Verificando qualquer irregularidade na emissão da Nota Fiscal, o órgão responsável fará sua devolução ou solicitará Termo de Correção, ficando o prazo de pagamento prorrogado proporcionalmente a sua regularização, sem qualquer custo adicional à **PREFEITURA**.

9. DOS PREÇOS E DA FORMA DE PAGAMENTO

9.1. Deverão estar contidos nos preços: tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais, encargos sociais e trabalhistas, despesas de transporte, fretes, seguro, pedágio, etc.

9.2. Os pagamentos serão efetuados em até **30 (trinta) dias**, da entrega das Notas Fiscais/Faturas na Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, o que se dará após a efetiva conferência por parte do órgão municipal requisitante;

9.3. O Município de Ibiúna poderá reter o pagamento dos valores devidos, na hipótese da **Contratada** não apresentar, quando solicitada pelo Órgão municipal requisitante, a comprovação do recolhimento dos Impostos incidentes sobre o objeto contratual, nos termos da legislação vigente.

Ibiúna, 30 de setembro de 2025

MARCIA MAIA PEREIRA FIRMINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO N° 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROPONENTE:

CNPJ/MF:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE LEGAL: (nome e qualificação)

DADOS CONTA BANCÁRIA PROPONENTE:

Apresentamos nossa proposta referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de alimentos para a festa em comemoração ao dia das crianças que será realizada no CRAS Miguel Pereira Da Silva Bairro Feital no dia 17 de outubro atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de assistência social, em conformidade com as condições gerais de contratação dispostas em anexo a esta solicitação, que passa a fazer parte integrante da presente proposta, como se aqui transcrita fosse.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
01	MOLHO DE TOMATE MOLHO DE TOMATE REFOGADO MOLHO DE TOMATE PRONTO, CONTENDO TOMATE, AÇÚCAR, SAL, AMIDO MODIFICADO, ESPESSANTE E CONSERVANTE DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (NÃO VIOLADA, INTACTA LÁSTICA 300	26 UN	R\$	R\$
02	SALSICHA HOT DOG SALSICHA A BASE DE CARNE DE FRANGO, SEM PIMENTAS, PÁPRICA DOCE E CONDIMENTOS EMBALADAS À VÁCUO COM SELO SIF. CONSERVA Ao: Resfriado	24 KG		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

03	BATATA PALHA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: BATATA PALHA; COM COR, ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS, CROCANTE, ISENTA DE GORDURA TRANS. VALIDADE: MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM LÁSTICA DE 500 RAMAS.	03 UN		
04	MAIONESE AGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE PÁPRICA, AROMATIZANTE E ANTIOXIDANTES ÁCIDO CÍTRICO, BHT E BHA. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 40 KCAL, 4,0 GR DE GORDURAS TOTAIS, 0,6 GR. DE GORDURAS SATURADAS, 2,3 GR. DE GORDURAS POLIINSATURADAS, 1,0 GR. DE GORDURAS MONOINSATURADAS, 2,2 MG. COLESTEROL, 126 MG. SÓDIO, 0,9 GR. DE CARBOIDRATOS, 0,32 MG. DE VITAMINA E; ISENTO DE GORDURAS TRANS; ISENTO DE SUJIDADES E SEUS INGREDIENTES DE PREPARO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO; SABOR TRADICIONAL; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM TAMPA ROSQUEÁVEL. PESO: EMBALA EM CONTENDO 450	10 UN		
05	KETCHUP CARACTERÍSTICAS GERAIS: INGREDIENTES: POLPA DE	02 UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	TOMATE, AÇÚCAR LÍQUIDO, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, AROMA NATURAL DE KETCHUP, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO REALÇADOR DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO. O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ ESTAR IDENTIFICADO NA EMBALAGEM, DEVENDO CONSTAR ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES E DATA DE FABRICAÇÃO DE ATÉ 30 DIAS. EMBALA EM: 1,010			
06	MOSTARDA MOLHO DE MOSTARDA AMARELA: ÁGUA, MOSTARDA, VINAGRE, AÇÚCAR, AMIDO MODIFICADO, SAL, POLPA DE PIMENTA VERMELHA, CÚRCUMA, CONDIMENTOS, CONSERVADOR BENZOATO DE SÓDIO INS 211, AROMATIZANTE E CORANTE CARAMELOIII INS 150C. UMA PORÇÃO DE 12 GR. DEVERÁ CONTER: 7 KCAL, 1,4 GR. DE CARBOIDRATOS, 88 MG. DE SÓDIO E LIVRE DE GORDURAS TRANS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA. PESO: EMBALAGEM CONTENDO 1,010	01 UN		
07	MILHO DE PIPOCA GRÃOS DE MILHO ESPECÍFICOS PARA PIPOCA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA OU SIMILAR, ÍNTEGROS, LIMPOS, SECOS, PRÓPRIO PARA O PREPARO DE PIPOCA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM DE 500 RAMAS	10 PACOTES		
08	ÓLEO DE SOJA OLEO DE SOJA REFINADO — FRASCO 900 ML OLEO COMESTÍVEL DE SOJA;	02 UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL; VALIDADE MÍNIMA 10 MESES A CONTAR DA ENTRE A, FRASCO COM 900ML;			
09	PÃO DE HOT DOG PÃO TIPO HOT DOG INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, FERMENTO E CONSERVANTES. VALIDADE MÍNIMA: 7 DIAS NA DATA DA ENTREGA. A ROTULAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSA DE FORMA CLARA E INDELÉVEL NA EMBALAGEM PRIMÁRIA. EMBALA EM: 500 OU COM 10 UN	80 PACOTES		
10	SAL REFINADO, IODADO, COM NO MINIMO 96,95% DE CLORETO DE SODIO E SAIS DE IODO; SUAS CONDICOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NTA-28, DE 28/03/00; VALIDADE MINIMA DE 10 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO, RESISTENTE E VEDADO. PESO: EMBALA EM CONTENDO 1 K	1 UN		
11	REFRIGERANTE SABOR COLA BEBIDA NÃO ALCÓOLICA GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, SABOR COLA, DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, LACRADO E PRONTO PARA CONSUMO	25 UN		
12	REFRIGERANTE LARANJA BEBIDA NÃO ALCÓOLICA GASEIFICADA, ACONDICIONADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) COM CAPACIDADE DE 2 LITROS, SABOR LARANJA DENTRO DO PRAZO DE	25 UN		



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

	VALIDADE, LACRADO E RONTO ARA CONSUMO			
--	--	--	--	--

Declaro sob as penas da lei e para os fins que a Empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da participação em licitações, nem impedida de contratar com o Poder Público e, da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público.

Valor total proposto R\$ (por extenso)

Validade da proposta:

Condições de pagamento:

Data _____ / _____ /2025

Vedada apresentação de proposta manuscrita



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO Nº 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO III – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. Habilidade Jurídica:

- I - Registro comercial, no caso de empresa individual.
- II - Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as eventuais alterações contratuais, tudo devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.

2. As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos seguintes requisitos:

- I - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- II - A inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal se houver relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III - A regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede da proponente, ou outra equivalente, na forma da lei;
- IV - A regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- V - A regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- VI - O cumprimento do disposto no [inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.](#)



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

I - Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

Obs.: A documentação referida neste Anexo poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações para entrega imediata, nas contratações em valores inferiores a 1/4 (um quarto) do limite para dispensa de licitação para compras em geral.(Art. 70, III, Lei Federal 14.133/21).

PROCESSO Nº 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

....., inscrito no CNPJ nº.e Inscrição Estadual nº., por intermédio de seu representante legal o Sr. (a), portador da Carteira de Identidade nº. e inscrito no CPF nº., DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso VI do art. 68 da Lei de Licitações nº 14.133/21, **que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.**

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....,de de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assinatura

(representante legal)

Obs: declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.

PROCESSO Nº 15082/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 040/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

Decreto Municipal nº 3375, de 07 de fevereiro de 2025

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste Aviso de Dispensa Eletrônica, que a empresa , inscrita no CNPJ nº. é **micro empreendedor individual, microempresa ou empresa de pequeno porte**, nos termos do enquadramento previsto na **Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006**, cujos termos declaro na íntegra, estando apta, realizado pela Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna.

.....,de de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Assinatura

(representante legal)

Obs: Declaração preenchida em papel timbrado da empresa proponente, ou, que, de alguma forma possa identificar o participante, e, ainda assinada pelo (s) seu (s) representante(s) legal(is) ou procurador devidamente habilitado.